



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO
PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 11 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4276

Página 2

SUMÁRIO

CASA DOS CONSELHOS	Pág: 3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 4
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 6
FEMA	Pág: 8
GABINETE DO PREFEITO	Pág: 15
SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	Pág: 30

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.


Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CASA DOS CONSELHOS

Outros Atos

Diversos


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP

CNPJ – 07.109.356/0001-07

LEI Nº 5.839/2014

www.cmdca-assis.org.br

RESOLUÇÃO Nº 008/2025 - CMDCA

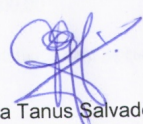
Dispõe sobre **alteração no cronograma de desembolso no Termo de Fomento nº 01/2025 – Comunidade Kolping de Santa Cecília;**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP, Lei Municipal 5.839/2014, órgão deliberativo responsável pela formulação e controle das Políticas Públicas Municipais de Atendimento na área dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 5.839 de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme reunião extraordinária realizada em 14/08/25,

DELIBERA:

Aprovar a alteração no cronograma de desembolso no Termo de Fomento nº 01/2025 – Comunidade Kolping de Santa Cecília, sem que haja qualquer modificação na natureza ou finalidade do objeto pactuado, mantém-se o valor total previsto de R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais) sem alteração. Material permanente: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) sem alteração; Serviços de terceiros: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), Recursos humanos: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – referente à complementação de holerites da profissional responsável pelas oficinas, conforme previsto no plano; Material de consumo: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Assis, 14 de agosto de 2025


Tânia Tanus Salvadori
Presidente do CMDCA



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratarem de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2023, Edital de Abertura 06/2023:

Cargo: Agente Escolar (Lista Geral)		
32º	Wellington Silva de Moraes	X.XXX.X08-9
33º	Gabriel Matheus Bernardo da Silva	XX.XXX.X45-7
34º	Letícia José Cardoso	XX.XXX.X31-1
35º	Diego Rakiduan Souza Satto	X.XXX.89-6
36º	Helen Cristina Batista	XX.XXX.X70-1
37º	Kauan Lima Garcia Pires	XX.XXX.X64-9
38º	Marco Aurélio Ribeiro Grilli	XX.XXX.X04-2
39º	Ozeias Pereira dos Santos	XX.XXX.X94-1
40º	Daniela Granzotti	XX.XXX.X62-7
41º	Daniela Cristiane Serra	XX.XXX.X22-3
42º	Luiz Fernando de Godoy Scarcella	XX.XXX.X48-9

Cargo: Agente Escolar (Lista Autodeclarado)		
11ª	Jaiara Jane de Andrade Silva	XX.XXX.X23-3
12º	Felipe Dias dos Santos	XX.XXX.X66-4
13ª	Leslie Nataly Ferreira Da Silva	XX.XXX.X40-9

Cargo: Agente Escolar (Lista PCD)		
2ª	Bruna de Oliveira Andrade	XX.XXX.X23-4

Assis, 11 de setembro de 2025.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, no prazo de **05 (cinco) dias**, para tratarem de assunto relacionado à sua nomeação no **Concurso Público 01/2021, Edital de Abertura 21/2021**:

Cargo: Supervisor de Ensino (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
15º	KAIRA ROLLI DA SILVA	XXXXXX12

Cargo: Diretor de Escola (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
27ª	ROSÂNGELA RATO MIGUEL	XX.XXX.X14-2
28º	JARBAS RAFAEL BUZANELI MARTINS	XX.XXX.X48-4
29º	HEBER RICARDO DA SILVA	XX.XXX.X04-X
30º	MAURICIO ORTIZ NETO	XX.XXX.997

Cargo: Coordenador Pedagógico (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
28ª	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	XX.XXX.X94-0
29ª	VIVIAN RODRIGUES VENANCIO DE CAMPOS	XX.XXX.X54-0

Cargo: Secretário de Escola (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
17º	DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS	XX.XXX.X94-2
18º	MATHEUS SOARES DE CASTRO REBELLO	XX.XXX.X59-3

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
180º	LEANDRO SILVA SEMEGHINI	XX.XXX.X13-5
181ª	DIOVANA APARECIDA TOLEDO NASCIMENTO	XX.XXX.X01-5
182ª	CRISTIANE SILVA DA COSTA	XX.XXX.X11-9
183ª	CAMILE YASSUDA DO VALE DOMINGUES	XX.XXX.X10-2
184ª	ADRIANA APARECIDA SANTINELLO NUNES DOURADO	XX.XXX.X05-4
185ª	LUCIA PEREIRA LEITE MONTEIRO	XX.XXX.X11-1
186ª	REBECA DE MORAES PEREIRA	XX.XXX.X68-3
187ª	CICERA MARISA ADÃO DE JESUS	XX.XXX.X78-0
188ª	ELIANE PENGASIQUEIRA BUENO	XX.XXX.X05-X
189ª	NILCEIA LAURA DE OLIVEIRA SILVA	XX.XXX.X54-1
190ª	ROSINEIA AGRIPINA DUARTE	XX.XXX.X86-X

Assis, 11 de setembro de 2025.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

PORTARIA Nº 40.049/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequação do município às previsões das metas fiscais garantindo o cumprimento do equilíbrio orçamentário-financeiro, definido na Lei Complementar nº 101/00 visando o encerramento do exercício orçamentário e financeiro,

RESOLVE:

Fica determinado até **30/09/2025** o prazo para que as Secretarias Municipais liquidem os empenhos emitidos há mais de 90 (noventa) dias (empenhos emitidos até 10/06/2025).

a) Após esta data, os empenhos não liquidados e que não possuam justificativa expressa e fundamentada do(a) Secretário(a) Municipal sobre sua situação e necessidade, serão cancelados pelo Departamento de Contabilidade.

b) A responsabilidade pelas despesas será sempre dos(as) respectivos(as) Secretários(as) Municipais, não sendo permitida em nenhuma hipótese a emissão de novo empenho em substituição ao cancelado.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de setembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

RONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, A PARTIR DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Portaria nº 40.050/2025, Exonera **JONAS CAMPOS DE LIMA**, portador (a) do RG nº 34.723.507-4, matrícula nº 21.306/7, do cargo de **ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, Referência 40 D, do Quadro em Comissão.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL DE ABERTURA Nº 16/2022 – HOMOLOGADO EM 09/12/2022.

PRORROGADO CONFORME DECRETO 9.558/2024 DE 26/11/2024

Portaria nº 40.051/2025, Nomeia **JÉSSICA DURÃES DE SOUSA**, portador (a) do RG nº 47.395.244-0, 68º classificado (a) para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Referência 20 G, do Quadro de Pessoal de Carreira.



FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE R.P Nº 030/2024

Ref.: Processo Licitatório nº 044/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024 - Contratada: AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PROD. SAN. E DOMI. LTDA, CNPJ: 50.144.064/0001-34, FERRALLY - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 00.528.262/0001-23. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA FEMA E UPA. Valor estimado R\$ 43.989,32. Prazo: 12 meses

Assis, 5 de setembro de 2025.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Assinado por 5 pessoas: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, JOÃO CARLOS VINHATO BATISTA DA SILVA, GUSTAVO GOMES SILVA, ALISSON FELIPE PINTO e AMANDA MARTINELLI PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/7605-3110-A191-FB62> e informe o código 7605-3110-A191-FB62





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7605-3110-A191-FB62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 05/09/2025 14:32:45
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO CARLOS VINHATO BATISTA DA SILVA (CPF 411.XXX.XXX-83) em 05/09/2025 14:47:45
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 05/09/2025 15:32:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALISSON FELIPE PINTO (CPF 058.XXX.XXX-48) em 09/09/2025 08:22:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMANDA MARTINELLI PEREIRA DOS SANTOS (CPF 471.XXX.XXX-22) em 10/09/2025 09:35:00
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/7605-3110-A191-FB62>



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 053/2025

Ref.: Processo Licitatório Nº 011/2025 - Chamamento Público Nº 001/2025 -
Contratada: BTS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 59.331.0001/0001-17. Objeto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE
ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA ELÉTRICA,
COM VISTAS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES
CORRELATAS. Valor das horas técnicas: R\$ 99,11(noventa e nove reais e onze
centavos).

Assis, 9 de setembro de 2025.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, JOÃO CARLOS VINHATO BATISTA DA SILVA, BTS CONSTRUÇÕES e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/210E-325A-A3EB-FC3D> e informe o código 210E-325A-A3EB-FC3D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 210E-325A-A3EB-FC3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 09/09/2025 13:28:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO CARLOS VINHATO BATISTA DA SILVA (CPF 411.XXX.XXX-83) em 09/09/2025 14:26:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BTS CONSTRUÇÕES (CPF 098.XXX.XXX-02) em 09/09/2025 15:04:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 10/09/2025 17:26:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/210E-325A-A3EB-FC3D>



Homologação



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 019/2025

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que objetivou a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e readequação dos espaços físicos do núcleo de prática jurídica, da sala destinada ao atendimento psicológico e do laboratório de eletrônica, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais documentos do edital., conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, e a manifestação contida nos autos do processo, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de menor preço, a empresa a seguir identificada, os itens do objeto licitado a saber:

Item	Lote	CONCRETIZE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 59.267.820/0001-97 DO MOGNO, 755 - C D A, ASSIS - SP, CEP: 19812-050 Telefone: 1833251269 Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS - CONFORME TR	58.425,03
Item Código		Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário Quant. Valor Total

Página 1 de 2

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/8DFC-1402-E410-4187> e informe o código 8DFC-1402-E410-4187





fema
Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

1 003.001.106	REFORMA E READEQUAÇÃO - LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA (CONFORME TR)	SRV 12.797,72	1 12.797,72
2 003.001.107	REFORMA E READEQUAÇÃO - NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICO (CONFORME TR)	SRV 24.616,85	1 24.616,85
3 003.001.108	REFORMA E READEQUAÇÃO - SALA DESTINADA AO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO (CONFORME TR)	SRV 21.010,46	1 21.010,46
Total do Proponente			58.425,03

Por fim, o certame perfaz o valor total de **R\$ 58.425,03 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e três centavos)**.

Proceda-se, a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 09 de setembro de 2025

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Página 2 de 2

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao8DFC-1402-E410-4187> e informe o código 8DFC-1402-E410-4187





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DFC-1402-E410-4187

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 10/09/2025 17:29:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/8DFC-1402-E410-4187>



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Outros Atos

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 414/2025



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 588/2025

Assis, 29 de agosto de 2025.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Douglas Henrique de Azevedo Terra – Douglas Azevedo.

Vereador – Partido Liberal.

Resposta ao Requerimento 414/2025 - Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de implantação de pista para caminhada em trecho da Avenida Sebastião Mendes de Brito.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos que a indicação é pertinente e relevante para o lazer e bem-estar da população.

Todavia, faz-se necessário, inicialmente, o estudo de viabilidade técnica, considerando as adequações exigidas pelas normas de acessibilidade e de trânsito. Após essa etapa, será realizado o levantamento de custos para verificar a possibilidade de implantação da referida pista de caminhada.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 11/09/2025 11:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C40B-6AD2-3977-8A15





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 415/2025



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 598/2025

Assis, 10 de setembro de 2025.

À Câmara Municipal de Assis.
Ilmo. Sr.
Edson de Souza – Pastor Edinho.
Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 415/2025 - Requer informações do Poder Executivo referentes à Lei Municipal nº 7.091, de 09 de maio de 2022, que "institui no Calendário Oficial do Município de Assis a Semana Municipal de Prevenção ao Câncer de Pulmão e dá outras providências".

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) A Lei Municipal supramencionada foi cumprida pela Administração Pública Municipal?

Muitas atividades têm sido desenvolvidas na prevenção ao câncer de pulmão, apesar de não termos encontrado na lei orçamentária anual recursos para custeio de projetos mais amplos.

b) Se positivo, quais atividades foram desenvolvidas?


Educação em saúde, dentre outras atividades com a população em geral e de risco.

c) Se negativo, expor os motivos do não cumprimento.

Não se aplica.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,


Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMÁ GONÇALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 11/09/2025 11:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A315-35BF-EEE8-83F4





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 416/2025



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 590/2025

Assis, 10 de setembro de 2025.

À Câmara Municipal de Assis.
Ilmo. Sr.
Edson de Souza – Pastor Edinho.
Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 416/2025 - Requer informações do Poder Executivo a respeito da Lei Municipal nº 7.425, de 14 de setembro de 2023, que institui e inclui no calendário oficial do município de Assis a campanha de conscientização sobre a esclerose múltipla e dá outras providências.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) A Administração Pública Municipal pretender dar cumprimento à Lei Municipal supramencionada?

Muitas atividades têm sido desenvolvidas na prevenção da esclerose múltipla, apesar de não termos encontrado na lei orçamentária anual recursos para custeio de projetos mais amplos.

b) Se positivo, quais atividades serão desenvolvidas?

Educação em saúde, dentre outras atividades com a população em geral e de risco.

c) Se negativo, justificar.

Não se aplica.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,


Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 11/09/2025 11:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA PUL BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO




Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A0F7-3228-19FE-B5C7





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 418/2025



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 591/2025


Assis, 01 de setembro de 2025.

À Câmara Municipal de Assis.
Ilmo. Sr.
Paulo Roberto Guioti – Paulo Paçoca.
Vereador – Partido Social Democrático.

Resposta ao Requerimento 418/2025 - Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de implantação do Programa "Farmácia Veterinária Solidária" no município de Assis.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

- 1. Existe no município de Assis algum programa em funcionamento relacionado à arrecadação e distribuição gratuita de medicamentos e insumos veterinários para tutores de animais em situação de vulnerabilidade ou para organizações de defesa animal?**
O município de Assis, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, não possui nenhum programa de arrecadação e distribuição gratuita de medicamentos e insumos veterinários.
- 2. Caso não exista, há possibilidade do Poder Executivo implantar um programa com esse objetivo?**
A Secretaria Municipal da Saúde trabalha somente com medicamentos para humanos.
- 3. Existe alguma parceria com clínicas veterinárias, ONGs ou protetores independentes, voltadas à doação ou reaproveitamento de medicamentos veterinários?**
Não existe nenhuma parceria desta Secretaria com clínicas veterinárias, organizações não governamentais ou protetores independentes voltados à doação ou reaproveitamento de medicamentos veterinários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6D77-E2B5-DCBB-2EEF

Pág. 1/2 - Resposta - REQ 418/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 418/2025

 **PREFEITURA DE ASSIS** WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

4. Há algum levantamento do número de animais com tutores em situação de vulnerabilidade atendidos por políticas públicas no município?

A Secretaria Municipal da Saúde não realizou o levantamento do número de animais com tutores, pois as políticas de atendimento a animais estavam na responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,


Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 11/09/2025 11:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
RUA DA BARRA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO


Pág. 2/2 - Resposta - REQ 418/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

 Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6D77-E2B5-DCBB-2EEF





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 419/2025

 **PREFEITURA DE ASSIS** WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 592/2025

Assis, 10 de setembro de 2025.

À Câmara Municipal de Assis.
Ilmo. Sr.
Paulo Roberto Guioti – Paulo Paçoca.
Vereador – Partido Social Democrático.

Resposta ao Requerimento 419/2025 - Requer informações do Poder Executivo com relação à Lei Municipal nº 6.351, de 11 de setembro de 2017, que "institui o Programa Adoção Responsável de Pequenos Animais".

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:


a) A Lei Municipal supramencionada está sendo cumprida?
A Lei Municipal nº 6.351/2017 encontra-se vigente, desde a sua publicação, produzindo efeitos no ordenamento jurídico do Município. Até a presente data, nenhuma Organização Não Governamental (ONG) ou associação procurou a Prefeitura com vistas à celebração de parcerias para a efetivação do programa de adoção, conforme possibilita o artigo 4º da referida lei.
Também não houve, até o momento, procura por parte de cidadãos interessados em obter o benefício de desconto no IPTU previsto nos artigos 5º a 7º da legislação mencionada.
Ressaltamos, contudo, que havendo provocação de interessados, seja por meio de cidadãos ou de entidades, a Administração Municipal está preparada para dar cumprimento ao dispositivo legal, colocando em prática os mecanismos previstos na lei, inclusive a concessão dos benefícios nele estabelecidos.

b) Se negativo, existe a possibilidade de colocá-la em prática?
Respondido no item "(a)".


c) Caso não haja essa possibilidade, justificar
Respondido no item "(a)".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO


 Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 42F7-6951-F179-F349

Pág. 1/2 - Resposta - REC 419/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 419/2025

 **PREFEITURA DE ASSIS** WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

REQ.419
OFÍCIO.592


Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 11/09/2025 11:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO


Pág. 2/2 - Resposta - REQ 419/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

 Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 42F7-6951-F179-F349





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 422/2025

 **PREFEITURA DE ASSIS** WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 594/2025

Assis, 10 de setembro de 2025.

À Câmara Municipal de Assis.
Ilmo. Sr.
Reinaldo Farto Nunes – Português.
Vereador – Partido dos Trabalhadores.

Resposta ao Requerimento 422/2025 - Requer informações do Poder Executivo sobre a previsão de início das obras de reconstrução da ponte na estrada municipal José Jordão Plazo -ASS373-, sobre o córrego da Água do Matão.


Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

A - Em que fase se encontra o processo licitatório para contratação da empresa responsável pela construção da ponte na estrada municipal José Jordão Plazo -ASS373-, sobre o córrego da Água do Matão?
Recurso já liberado. Empresa licitada.

B - Pelo edital do processo licitatório, qual é a previsão dada à construtora para o início e o prazo máximo para conclusão da obra?
Obra sendo iniciada.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.


Atenciosamente,



Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 11/09/2025 12:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA D. BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO


Pág. 1/1 - Resposta - REQ 422/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

 Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 86A9-6C94-0B6F-85F0





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 423/2025

 **PREFEITURA DE ASSIS** WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 595/2025

Assis, 01 de setembro de 2025.

À Câmara Municipal de Assis.
Ilmo. Sr.
Fernando Alves de Oliveira – Fernando Kiko.
Vereador – União Brasil.

Resposta ao Requerimento 423/2025 - Requer informações do Poder Executivo com relação a van adaptada para transporte de pessoas com deficiência, recebida pelo Município de Assis no ano de 2.022.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:


1) Onde a van adaptada para transporte de pessoas com deficiência, recebida pelo município de Assis em 27 de dezembro de 2022, está atualmente sendo utilizada?
Atualmente ela se encontra na Secretaria Municipal da Saúde. Esclarecemos que a referida Van foi repassada pela Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal da Saúde.

2) Qual Secretaria ou setor é responsável pela administração e manutenção do veículo?
Secretaria Municipal da Saúde.


3) Quais critérios são utilizados para o agendamento e uso da van?
O critério de utilização é para pacientes cadeirantes e com comorbidades.


4) Quantas pessoas já foram beneficiadas com o serviço desde a sua entrega ao município?
Aproximadamente 2.280 pessoas foram beneficiadas em 380 viagens.

5) Existe previsão de ampliação do atendimento com o veículo para outras áreas ou programas municipais?
No momento não. Informamos que na gestão anterior a Van foi destinada para realização de viagens diversas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO


 Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 769E-9E62-FCC5-E795



Pág. 1/2 - Resposta - REQ 423/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS




Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 423/2025

 **PREFEITURA DE ASSIS** WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

REQ.423
OFÍCIO.595



Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 11/09/2025 12:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO


Pág. 2/2 - Resposta - REQ 423/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 769E-9E62-FCC5-E795





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 424/2025

 **PREFEITURA DE ASSIS** WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 596/2025

Assis, 01 de setembro de 2025.

À Câmara Municipal de Assis.
Ilmo. Sr.
Fernando Pereira Sirchia Júnior - Fernando Sirchia.
Vereador - Partido Democrático Trabalhista.

Resposta ao Requerimento 424/2025 - Requer informações do Poder Executivo a respeito das calçadas referentes aos imóveis pertencentes à empresa Duaço.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Todas as calçadas referentes aos imóveis pertencentes à empresa Duaço estão construídas corretamente?
Informamos, com base nos dados cadastrais disponíveis, que a Duaço possui atualmente 768 propriedades. Destas, aproximadamente 117 são apartamentos, restando cerca de 651 propriedades, sendo um volume considerável a ser fiscalizado.
O Departamento de Controle Urbano - DCU mantém a fiscalização contínua na cidade, e, quando detectada alguma irregularidade, é produzido auto de notificação de infração ao proprietário, que terá a possibilidade de atendimento ao solicitado, e não sendo cumprido, será lançada a multa apropriada.

b) Caso negativo, quais providências serão tomadas pela Administração Pública Municipal?
Respondido no item "a".

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.


Atenciosamente,



Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 11/09/2025 12:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO


Pág. 1/1 - Resposta - REQ 424/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

 Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C298-1468-0B4D-365C





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 426/2025

 **PREFEITURA DE ASSIS** WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 598/2025

Assis, 01 de setembro de 2025.


À Câmara Municipal de Assis.
Ilmo. Sr.
Claudecir Rodrigues Martins – Gordinho da Farmácia.
Vereador – Movimento Democrático Brasileiro.

Resposta ao Requerimento 426/2025 - Requer informações do Poder Executivo com relação à Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente.


Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:


- 1. A Secretaria realizou algum processo de venda de sucatas, ferro velho, móveis de aço ou ferro ?**
A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente não realizou nenhum processo de venda de sucatas, ferro velho ou móveis de aço/ferro.
- 2. Se fez qual o modelo de processo utilizou?**
Respondido no item "(a)".
- 3. Quantas empresas de ferro velho participaram?**
Respondido no item "(a)".
- 4. Qual a empresa sagrou vencedora do processo?**
Respondido no item "(a)".
- 5. Quantos kilos pesou todo material?**
Respondido no item "(a)".
- 6. Qual valor recebido?**
Respondido no item "(a)".
- 7. Onde foi utilizado o recurso com a venda deste material?**
Respondido no item "(a)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO




Pág. 1/2 - Resposta - REQ 426/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

 Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3B61-FA5F-631F-620A






Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 426/2025

 **PREFEITURA DE ASSIS** WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,


REQ.426
OFÍCIO.426



Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO
Data: 11/09/2025 12:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS


Pág. 2/2 - Resposta - REQ 426/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

 Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3B61-FA5F-631F-620A





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 434/2025



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 615/2025

Assis, 10 de setembro de 2025.

**À Câmara Municipal de Assis.
Ilmo. Sr.
Paulo Roberto Guioti – Paulo Paçoca.
Vereador – Partido Social Democrático.**

Resposta ao Requerimento 434/2025 - Requer Informações do Poder Executivo referente a possibilidade de construção de um centro comunitário no bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:


a) Existe a possibilidade de construção de um Centro Comunitário no bairro Nossa Senhora de Fátima-Pacaembú?

Após análise da Lei Orçamentária Anual vigente, verifica-se que não há previsão orçamentária para a construção do referido centro comunitário no exercício corrente.

A Administração Municipal, contudo, reconhece a relevância desse equipamento público para a população local, uma vez que centros comunitários:

- promovem a inclusão social, servindo de espaço para cursos, palestras e atividades culturais;
- favorecem o desenvolvimento comunitário, oferecendo ambiente para reuniões de associações, encontros de moradores e organizações sociais;
- contribuem para a integração intergeracional, possibilitando atividades voltadas a crianças, jovens e idosos;
- apoiam programas de esporte, lazer e cultura, essenciais para a melhoria da qualidade de vida.

Assim, destacamos que a construção do Centro Comunitário no Jardim Nossa Senhora de Fátima integra o plano de ação do Poder Executivo, estando em fase de estudos para viabilização.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO

Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B7AC-3D4B-5DA6-AD38

Pág. 1/2 - Resposta - REQ 434/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 434/2025


 **PREFEITURA DE ASSIS** WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

b) Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

No que se refere à previsão para execução da obra, informamos que ainda não é possível precisar uma data, uma vez que o Município está em processo de busca de recursos junto a órgãos estaduais, federais e por meio de parcerias, a fim de garantir o financiamento necessário para a efetivação do projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.


Atenciosamente,



Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 11/09/2025 12:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA DR. BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO

Pág. 2/2 - Resposta - REC 434/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS

 Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B7AC-3D4B-5DA6-AD38





SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

Outros Atos

Diversos



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2195/2025

Ref.: Processo nº 2378/2025 - Dispensa de Licitação nº 2241/2025 – CONTRATANTE: Prefeitura de Assis, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação - CONTRATADA: Frutos da Terra Alimentos LTDA - CNPJ/MF sob nº. 05.470.966/0001-06 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER À CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (COZINHA PILOTO) - VALOR GLOBAL: R\$ 22.300,00 - PRAZO: Até 09.12.2025 - PAGAMENTO: 15 (quinze) dias úteis. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso IV, alínea "e" da Lei 14.133/21.

Assis, 11 de setembro de 2025.

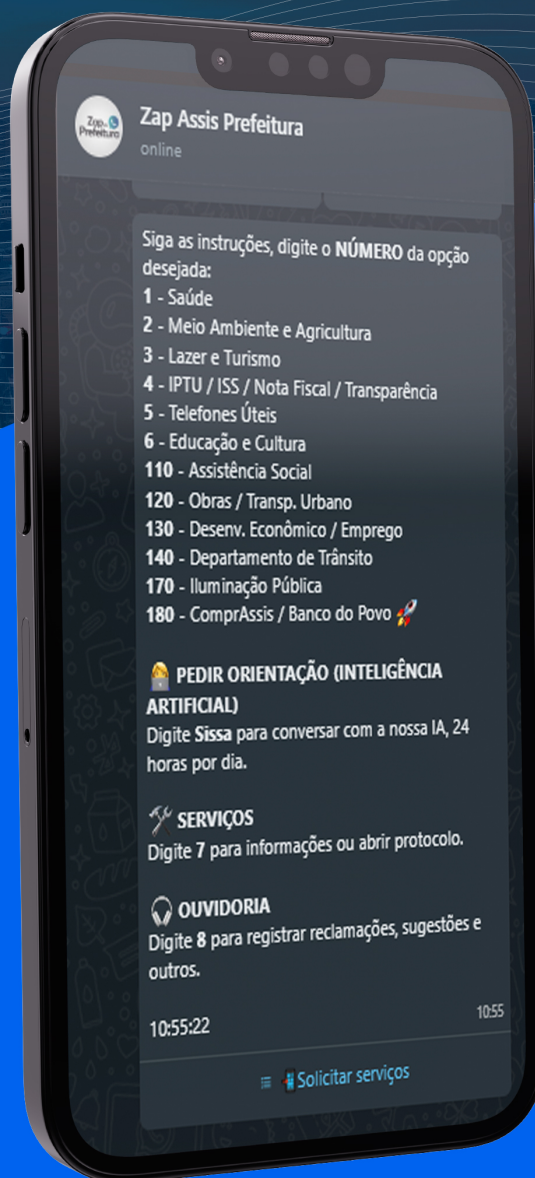
MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

